



ESTARREJA  
MUNICÍPIO

# ANO LETIVO 2026-2027

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

GUIA  
EDUC  
ATIVO



## ÍNDICE

### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 4**

REFEIÇÕES ESCOLARES 4

PROGRAMA REGIME ESCOLAR – LEITE E FRUTA ESCOLAR 5

PROGRAMA DE OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES 6

PROGRAMA DE OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES 7

TRANSPORTE ESCOLAR 8

### **ESCOLA A TEMPO INTEIRO 11**

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) 11

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) 12

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) 14

### **CANDIDATURAS 15**

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

## REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições nos refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades de toda a população escolar, contribuindo para a promoção do sucesso escolar e educativo das crianças e alunos/as. Este serviço, é assegurado pelo Município de Estarreja, cumprindo com os princípios dietéticos preconizados pelas orientações definidas pelo Ministério da Educação, bem como com as normas gerais de higiene e segurança alimentar.

## DESTINATÁRIOS

Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

## CANDIDATURA

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura. Os Encarregados de Educação de alunos posicionados no 1.º ou 2.º escalão do Abono de Família devem apresentar comprovativo junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, através de declaração da Segurança Social. Sempre que ocorram alterações, deverá ser efetuada a respetiva atualização.

## COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Valor diário definido em função do Escalão do Abono de Família:

| <b>Escalão</b> | <b>Comparticipação familiar</b> |
|----------------|---------------------------------|
| 1.º            | 0,00€                           |
| 2.º            | 0,73€                           |
| 3.º            | 1,46€                           |

## FUNCIONAMENTO

### **Marcações e cancelamentos**

A marcação/desmarcação das refeições é obrigatória, independentemente do escalão de ação social escolar de que o/a aluno/a possa ser beneficiário/a, sendo uma responsabilidade dos/as Encarregados/as de Educação ou alunos/as (se aplicável), proceder à **marcação/desmarcação da refeição escolar prévia e atempadamente**, preferencialmente, até às 16h do dia útil anterior, através da [plataforma SIGA](#).

Em casos excecionais e imprevisíveis, a marcação/desmarcação das refeições poderá ser realizado até às 9h30 do próprio dia. Após esse horário a plataforma é automaticamente bloqueada, não sendo possível efetuar alterações à mesma.

### **Ementas**

A ementa escolar estará mensalmente disponível para consulta na [plataforma SIGA](#) e nos respetivos estabelecimentos de ensino.

### **Ementas específicas/ alternativas**

Os alunos/as com **alergias e/ou intolerâncias alimentares** ou com outras **restrições por motivos religiosos**, podem requerer a refeição adequada às suas necessidades, desde que devidamente comprovadas. Para o efeito, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral do **separador “Restrições Alimentares”**, disponível na [plataforma SIGA](#), onde deverão apresentar a respetiva declaração médica (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada e assinada pelo/a Encarregado/a de Educação (no caso de motivos culturais /religiosos). Cada pedido submetido é referente a um tipo de alimento/nutriente a restringir, não sendo o mesmo renovável para o ano letivo seguinte. Após análise e aprovação por parte dos serviços de Educação do município, o/a Encarregado/a de Educação será notificado da respetiva validação.

A formalização deste pedido não dispensa a marcação da refeição escolar através da plataforma SIGA, estando as necessidades alimentares automaticamente associados aos dados biográficos do aluno.

No âmbito do Projeto “Prato Sustentável”, os Encarregados de Educação que pretendam que o/a seu educando/a consuma refeição com componente proteica à base de pescado em alternativa à refeição de base vegetal (uma vez que seria o constituinte proteico previsto, caso este projeto não fosse implementado), poderão formalizar o pedido de **Ementa Alternativa ao Prato Sustentável** através de Candidatura disponível na [plataforma SIGA](#), juntamente com declaração elaborada e assinada pelo/a Encarregado/a de Educação. Após aprovação a mesma permanece válida pra todo o ano letivo, não havendo lugar à sua renovação automática.

---

## **PROGRAMA REGIME ESCOLAR – LEITE E FRUTA ESCOLAR**

O Regime Escolar - Leite Escolar e Fruta Escolar, previsto na Portaria 37/2024 de 1 de fevereiro, é uma iniciativa de âmbito europeu, financiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.), que tem como objetivo a promoção do consumo de leite e produtos lácteos e de frutas, produtos hortícolas nas escolas, contribuindo, assim, para a promoção de merendas escolares saudáveis.

### **DESTINATÁRIOS**

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

### **CANDIDATURA**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura

## COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Gratuito

### FUNCIONAMENTO

#### ***Leite escolar***

O Município de Estarreja distribui, diária e gratuitamente, uma embalagem de leite simples (e a sua variante sem lactose), a todas as crianças e alunos/as, que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho.

Para fornecimento de leite meio-gordo sem lactose, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da Candidatura de Pedido de Leite Escolar ([plataforma SIGA](#)), anexando a respetiva declaração médica.

Em alternativa ao leite, e de acordo com o artigo 3.º do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, poderá ser disponibilizada bebida de soja simples, mediante formalização de pedido pela mesma via, anexando uma declaração sob compromisso de honra, assinada pelo/a Encarregado/a de Educação.

#### ***Fruta escolar***

O programa Fruta escolar é dirigido a todas os/as alunos/as que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede públicas do concelho, e consiste na distribuição gratuita de 1 peça/porção de fruta/hortícola a cada aluno/a, duas vezes por semana (em dias alternados), ao longo de 30 semanas do ano letivo.

Na impossibilidade de consumo de qualquer tipologia de fruta (motivada por alergia/intolerância alimentar), os/as Encarregado/as de Educação deverão informar o Município de Estarreja, através do preenchimento integral da Candidatura de Pedido de Dieta Específica ([plataforma SIGA](#)), anexando a respetiva declaração médica.

Nas situações de impossibilidade de consumo por motivos relacionados com alergia e/ou intolerância alimentar, o Programa Fruta escolar não prevê o fornecimento de fruta alternativa.

---

## PROGRAMA DE OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES

Com o objetivo de apoiar as famílias, o Município de Estarreja assegura a oferta de livros de fichas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o acesso à

plataforma “Escola Virtual” para todos os alunos matriculados no Ensino Básico e Secundário dos estabelecimentos de ensino da rede escolar pública do Município.

**DESTINATÁRIOS**

1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

**CANDIDATURA**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

**COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR**

Gratuito

**FUNCIONAMENTO**

Será enviado código por mensagem escrita que deverá apresentar nas papelarias e livrarias aderentes localizadas no concelho de Estarreja.

---

**PROGRAMA DE OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES**

Complementarmente, é atribuído um vale de material escolar no valor de 25€ a todos os alunos/as do Ensino Básico e Secundário da rede pública do concelho.

**DESTINATÁRIOS**

1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

**CANDIDATURA**

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura

**COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR**

Gratuito

**FUNCIONAMENTO**

Será enviado código por mensagem escrita que deverá apresentar nas papelarias e livrarias aderentes localizadas no concelho de Estarreja.

## TRANSPORTE ESCOLAR

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O Município assegura o transporte escolar das crianças e alunos residentes no concelho de Estarreja que:

- Frequentem estabelecimentos de ensino do concelho;
- Residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino.

### DESTINATÁRIOS

Educação Pré-Escolar e 1ºCiclo do Ensino Básico

### CANDIDATURA

Plataforma SIGA, de 22 de abril a 1 de junho

### COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Gratuito

### FUNCIONAMENTO

Este serviço é assegurado por viaturas municipais, com dois circuitos diários, com a chegada à escola às 9h00 e saída da escola às 15h15 ou 16h30, de segunda a sexta-feira, durante o período letivo, de acordo com o seguinte:

| <i><b>Padre Donaciano de Abreu Freire</b></i> | <i><b>Visconde de Salreu</b></i> | <i><b>Prof. Dr. Egas Moniz</b></i> |
|---|----------------------------------|------------------------------------|
| Beduído, Póvoa – Escola                       | Salreu, Senhora do Monte         | Avanca, Água Levada                |
| Beduído, Santa Bárbara                        | Salreu, Senhora do Terço         |                                    |
| Beduído, Santo Amaro – Escola                 | Salreu, Vale dos Castanheiros    |                                    |
| Beduído, Santiais – Barreiro d'Além           | Canelas, Campo da Cruz           |                                    |
| Beduído, Santiais – Barreiro de Cima          | Fermelã, Cruzamento              |                                    |
| Beduído, Santiais – Casa da Palmeira          |                                  |                                    |

---

- 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

O transporte escolar é assegurado através de carreiras públicas da Busway.

### DESTINATÁRIOS

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

## **CANDIDATURA**

Plataforma SIGA, junho a agosto

## **COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR**

Gratuito

## **FUNCIONAMENTO**

Para mais informação relativamente às carreiras da Busway deverá consultar: <https://busway-cira.pt/>.

---

- NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O Município assegura o transporte escolar de crianças com necessidades educativas especiais com medidas adicionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

## **DESTINATÁRIOS**

Alunos da Educação Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário com necessidades educativas especiais

## **CANDIDATURA**

Plataforma SIGA, de 22 de abril a 1 de junho. Para efeitos candidatura, os Encarregados de Educação estão obrigados a anexar:

- Declaração/relatório médico que determine necessidades de cuidados especiais;
- Comprovativo de Matrícula;
- Comprovativo de morada.

## **COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR**

Gratuito

## **FUNCIONAMENTO**

Este serviço de transporte escolar de alunos com necessidades educativas específicas é assegurado por meios municipais ou contratualizados, durante o período letivo, nos horários definidos pelos Estabelecimento de Ensino.

- ESCOLA ARTÍSTICA DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN (EACMCG)

O ensino artístico é disponibilizado em Estarreja desde 2017 no Ciclo Criativo. Fruto da parceria entre Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Estarreja e Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, o Pólo de Estarreja permite que a escola do ensino público concilie currículos alternativos, nomeadamente para o ensino artístico, dando oportunidade às crianças de aprender dança e música desde o seu primeiro ano escolar.

### **DESTINATÁRIOS**

1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico que frequentam o ensino articulado ou supletivo

### **CANDIDATURA**

Plataforma SIGA, de 3 de setembro a 31 de outubro. Para efeitos candidatura, os Encarregados de Educação estão obrigados a anexar:

- Comprovativo de matrícula na EACMCG

### **FUNCIONAMENTO**

O serviço de Transporte Escolar de crianças e jovens que frequentam a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, em Estarreja, é assegurado por meios de transporte do Município, no trajeto Escola-Ciclo Criativo, durante o período letivo.

# ESCOLA A TEMPO INTEIRO

## ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

As AAAF são de frequência facultativa e destinam-se a satisfazer as necessidades dos Encarregados de Educação em função dos seus compromissos profissionais ou outros previamente declarados.

As AAAF funcionam de segunda a sexta-feira, exceto dias de feriado e tolerâncias de ponto, nos seguintes períodos, entre 1 de setembro de 2026 e 14 de agosto de 2027: Período letivo: acolhimento (7h30-9h00), almoço (horário a definir pelo respetivo Agrupamento de Escolas) e prolongamento de horário (15h15-18h30)

Pausas, interrupções letivas e outros períodos não contemplados no calendário escolar: 7h30 às 18h30

## DESTINATÁRIOS

Educação Pré-Escolar

## CANDIDATURA

Plataforma SIGA, de 22 de abril a 1 de junho. Para efeitos candidatura, os Encarregados de Educação estão obrigados a anexar:

- Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se apliquem;
- Declaração/relatório médico em caso de patologia que determine necessidade de cuidados especiais, caso se aplique;
- Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar (IRS) ou declaração a assumir o pagamento do valor máximo, caso não queiram apresentar qualquer comprovativo de rendimentos;
- Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada, datada ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta

## COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O valor da comparticipação é mensal e fixo, e calculado com base nos escalões de rendimento per capita, indexados ao Rendimento Mínimo Mensal (RMM), de acordo com a seguinte tabela:

| <b>Tipo de Utilizador</b> | <b>Período de Utilização</b> | <b>Calendarização</b>                                     | <b>Comparticipações familiares</b> |         |
|---------------------------|------------------------------|---|------------------------------------|---------|
| Regular - Plano A         | 8h30-17h30                   | 1 de setembro de 2026 a 14 de agosto de 2027              | Escalão (RMM)                      | Plano A |
|                           |                              |   | 1º                                 | 20,00€  |
|                           |                              |   | 2º                                 | 32,00€  |
|                           |                              |   | 3º                                 | 44,00€  |
|                           |                              |   | 4º ou superior                     | 56,00€  |
| Regular - Plano B         | 7h30-18h30                   | 1 de setembro de 2026 a 14 de agosto de 2027              | Escalão (RMM)                      | Plano B |
|                           |                              |   | 1º                                 | 25,00€  |
|                           |                              |   | 2º                                 | 40,00€  |
|                           |                              |   | 3º                                 | 55,00€  |
|                           |                              |   | 4º ou superior                     | 70,00€  |
| Pontual                   | 7h30-18h30                   | Interrupções e pausas letivas (superiores a 5 dias úteis) | 17,50€/semana                      |         |

No caso de ser utilizador regular será aplicado um desconto de 25% por semana sobre a participação familiar, nos casos em que indique previamente a não frequência durante as pausas ou interrupções letivas (superiores a 5 dias úteis), a refletir no mês correspondente.

---

## ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

As AEC pretendem proporcionar aos alunos atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

### DESTINATÁRIOS

1.º Ciclo do Ensino Básico

### CANDIDATURA

Plataforma SIGA, de 22 de abril a 1 de junho

Uma vez realizada a candidatura, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade, conforme previsto na no artigo 8º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

### COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Gratuito

## FUNCIONAMENTO

Este projeto tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades entre as 15h30 e as 16h30 no Agrupamento de Escolas de Estarreja e entre as 15h15 e as 16h15 no Agrupamento de Escolas de Pardilhó:

| <b>Atividade</b>                                      | <b>Objetivos</b>   | <b>Periodicidade</b> |
|---|--|----------------------|
| Expressão Artística<br>1º e 2º anos                   | -Dar a conhecer às crianças, pela exploração de cenários dramáticos e musicais, as várias dimensões que a expressão dramática pode integrar;<br>-Contribuir para a aprendizagem do saber ouvir e da coordenação motora das crianças;<br>-Incentivar o desenvolvimento do espírito criativo, inovador, estético e artístico das crianças através de atividades expressivas.   | 1 vez por semana     |
| Yoga<br>1º, 2º, 3º e 4º anos                          | -Desenvolver o equilíbrio, concentração e autoconfiança;<br>-Promover a cooperação e o bem-estar emocional das crianças;<br>-Desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade e força, de forma lúdica e criativa.   | 1 vez por semana     |
| Ensino do Xadrez<br>3º e 4º anos                      | -Estimular o desenvolvimento mental das crianças, aumentando as suas capacidades de cálculo, raciocínio lógico e abstrato, de concentração, de imaginação e antecipação;<br>-Desenvolver a capacidade de convívio em grupo e respeito pelo outro, aprimorando também o sentido de tolerância, autocontrolo e espírito de decisão e coragem;<br>-Auxiliar as crianças no desenvolvimento do conhecimento prático relativo às regras básicas que o jogo de Xadrez apresenta. | 1 vez por semana     |
| Ensino da Música<br>1º, 2º, 3º e 4º anos              | -Auxiliar na aprendizagem e desenvolvimento de múltiplas competências;<br>-Auxiliar na aprendizagem da fala;<br>-Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir.   | 1 vez por semana     |
| Atividade Física e Desportiva<br>1º, 2º, 3º e 4º anos | -Contribuir para o enriquecimento do reportório motor das crianças, sensibilizando-as para a prática desportiva;<br>-Desenvolver as atividades perspetivando duas grandes áreas: a Educação Física e a Área Rítmica;<br>-Propor atividades no âmbito da motricidade, Condição Física, Ginástica, Jogos Prédesportivos e Modalidades Desportivas;<br>-Desenvolver noções de flexibilidade, corporalidade, ritmo, tempo, espaço, lateralidade, coordenação motora e postura. | 2 vez por semana     |

## COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

A CAF pretende dar cumprimento ao duplo objetivo assegurar o acompanhamento dos alunos antes e depois das componentes curriculares e das AEC e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

### DESTINATÁRIOS

1.º Ciclo do Ensino Básico

### CANDIDATURA

Plataforma SIGA, de 22 de abril a 1 de junho. Para efeitos candidatura, os Encarregados de Educação estão obrigados a anexar:

- Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se aplique;
- Declaração/relatório médico em caso de patologia que determine necessidade de cuidados especiais, caso se aplique;
- Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada e datada, ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta.

### COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Gratuito

### FUNCIONAMENTO

No âmbito deste serviço pretende-se garantir momentos de diversão e descontração às crianças, valorizando o prazer de brincar nos períodos letivos definidos no calendário escolar, nos seguintes períodos do dia:

| <i>Escola</i>                | <i>Acolhimento</i> | <i>Prolongamento de Horário</i> |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Padre Donaciano Abreu Freire | 7h30-9h00          | 16h45-18h15                     |
| Visconde Salreu              | 7h30-9h00          | 16h45-18h15                     |
| Cabeças                      | 8h00-9h00          | 16h45-18h15                     |
| Pinheiro                     | 8h00-9h00          | 16h45-18h15                     |
| Dr. Egas Moniz               | 7h30-9h00          | 16h45-18h15                     |
| Pardilhó                     | 7h30-9h00          | 16h30-18h00                     |

## CANDIDATURAS

Os Encarregados de Educação deverão formalizar a candidatura aos serviços educativos através da plataforma SIGA, quando aplicável, de acordo com seguinte procedimento:

### Sem registo:

Deverá enviar para [educacao@cm-estarreja.pt](mailto:educacao@cm-estarreja.pt) os dados do/a educando/a (Nome completo, Data de Nascimento, NIF, N. Utente, N. Cartão de Cidadão, Morada) e do/a Encarregado/a de Educação (Nome completo, NIF, N. Cartão de Cidadão, Contacto de Telemóvel, Contacto de Email) e a Escola que irá frequentar para criação de registo. Posteriormente serão enviadas as credenciais de acesso à plataforma <https://siga.edubox.pt> . No período formal de submissão de candidaturas deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município.

### Com registo:

Deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município, no período formal de submissão de candidaturas.